

COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA LEI ALDIR BLANC DE  
IGARACY-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE I G A R A C Y - P B através da COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA LEI ALDIR BLANC de Igaracy-PB , em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, **RESOLVE:**

1. Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas.

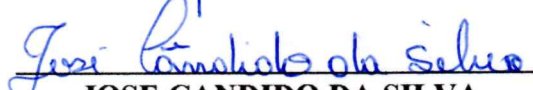
Musica, Teatro e Dança, literatura, Espaços de Ornamentações, Canto e Coral, Roda de Cultura Popular, Radialista e Locutor e Sanfoneiro, terão suas vagas que nao atingiram o número de inscritos, **remanejadas**, para as categorias de **Artesanato, Renda e Renascença e Artes Plastica e Estudios de Fotografia**. Confrome descrito na tabela abaixo.

Categorias que ultrapassaram o numero de inscritos nas vagas ofertadas		
Categoria contemplada	Vagas	Valor individual
Artesanato	10 Vagas Individuais	R\$ 600,00
Artesanato	07 Vaga Coletivas	R\$ 1.000,00
Renda e renascença	02 Vagas Individuais	R\$ 600,00
Artes plasticas e estudios de fotografia	03 Vagas Individuais	R\$ 600,00

2. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Igaracy-PB em, 02 de dezembro de 2021

  
JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA  
Prefeito Constitucional

  
JOSE CANDIDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura



MARIA FRANCISCA DA SILVA SOARES  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e fiscalização